

**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 83,
DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do
Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **RENATO RODRIGUES PAIXÃO**, ocupante do cargo
de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, efetivo, carga horária de 40 horas, matrícula nº 6416,
solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 12 de julho de 2024 a 11 de julho de
2025.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº.
03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **RENATO RODRIGUES PAIXÃO**, no período compreendido entre 14
de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em
contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 14 de julho de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



Flávio William Fernandes Costa
Secretário Municipal de Saúde